

LEI Nº 582, DE 10 DE JULHO DE 2017

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2017, no valor de R\$ 258.500,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná aprovou, e eu André Junior de Paula Prefeito Municipal em exercício sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, do Exercício de 2017, até o valor de **R\$ 258.500,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais)**, na seguinte dotação orçamentária:

**08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

001 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente  
20.606.2001.2042 – Aquisição de Patrulha Rural Mecanizada  
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente  
Conta Despesa: 781  
Fonte: 789  
Valor: R\$ 229.125,00

**08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

001 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente  
20.606.2001.2043 – Contrapartida de Convênio - Aquisição de Patrulha Rural Mecanizada  
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente  
Conta Despesa: 782  
Fonte: 000 (Recursos ordinários livres)  
Valor: R\$ 9.375,00

**08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

001 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente  
20.606.2001.2043 – Devolução de saldo de convênio – Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada  
3.3.90.32.00.00 – Indenizações e Restituições  
Conta Despesa: 783  
Fonte: 789  
Valor: R\$ 20.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação conforme a seguir demonstrado:

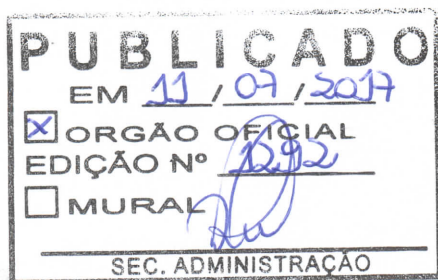
FONTE	CONTA RECEITA	ORIGEM RECURSO	VALOR
789	1.3.2.5.01.99.39.00	Rendimentos Aquisição de patrulha Agrícola mecanizada - fonte 789	R\$ 20.000,00



789	1.7.6.1.99.02.00.00	Convênio Federal - Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada – fonte 789	R\$ 238.500,00
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 258.500,00</b>

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão Estado do Paraná, em 10 de julho de 2017.



  
André Junior de Paula  
Prefeito Municipal em exercício

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO**  
**LEI Nº 582, DE 10 DE JULHO DE 2017**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2017, no valor de R\$ 258.500,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná aprovou, e eu André Junior de Paula Prefeito Municipal em exercício sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, do Exercício de 2017, até o valor de **R\$ 258.500,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais)**, na seguinte dotação orçamentária:

**08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

001 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente  
20.606.2001.2042 – Aquisição de Patrulha Rural Mecanizada  
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente  
Conta Despesa: 781  
Fonte: 789  
Valor: R\$ 229.125,00

**08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

001 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente  
20.606.2001.2043 – Contrapartida de Convênio - Aquisição de Patrulha Rural Mecanizada  
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente  
Conta Despesa: 782  
Fonte: 000 (Recursos ordinários livres)  
Valor: R\$ 9.375,00

**08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

001 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente  
20.606.2001.2043 – Devolução de saldo de convênio – Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada  
3.3.90.32.00.00 – Indenizações e Restituições  
Conta Despesa: 783  
Fonte: 789  
Valor: R\$ 20.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação conforme a seguir demonstrado:

FUNTE	CONTA RECEITA	ORIGEM RECURSO	VALOR
789	1.3.2.5.01.99.39.00	Rendimentos Aquisição de patrulha Agrícola mecanizada - fonte 789	R\$ 20.000,00
789	1.7.6.1.99.02.00.00	Convênio Federal - Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada – fonte 789	R\$ 238.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 258.500,00</b>

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão Estado do Paraná, em 10 de julho de 2017.

**ANDRÉ JUNIOR DE PAULA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
Juliano Mexko  
**Código Identificador:**E81DE050

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 11/07/2017. Edição 1292  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>